



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Mário Mamede, 609, bairro de Fátima, CEP 60415-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.572.788/0001-97, representado por sua Presidente **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

CONTRATADO: JANUETE HOLANDA MAIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.536.212/0001-93, situada na Rua Capitão João Eduardo, 969, Bairro Centro, Limoeiro do Norte-CE, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. JANUETE HOLANDA MAIA**, portador da Cédula de Identidade nº. 85844985 SSP-CE, CPF/MF nº. 258.531.803-63.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 02/2021, a contar da presente data, firmado entre o **COREN/CE** e a empresa **JANUETE HOLANDA MAIA ME**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e da **CLÁUSULA OITAVA, item 8.2.2.** do mencionado contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE** e a empresa **JANUETE HOLANDA MAIA ME** ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Fortaleza (CE), 30 de julho de 2021.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

JANUETE HOLANDA MAIA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE _____

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334